



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 275/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS NA NUTRIÇÃO E PRODUTIVIDADE DO FEIJÃO-VERDE ORGÂNICO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 88/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005237/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS NA NUTRIÇÃO E PRODUTIVIDADE DO FEIJÃO-VERDE ORGÂNICO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre junho de 2004 a maio de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto NEWTON PEREIRA STANFORD, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR, CAROLINA ETIENNE DE ROSALIA E SILVA SANTOS, FABIANA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO e CLAYTON ALBUQUERQUE DE SOUSA, cujo objetivo geral é contribuir para o desenvolvimento de sistemas de manejo orgânico para a cultura do feijão-verde (*Vigna unguiculata*) através do desenvolvimento de práticas biológicas que dispensem o uso de fertilizantes minerais nesta cultura. Isto facilitará ao pequeno produtor de feijão-verde adquirir certificação de produtor orgânico, desde que problemas de manejo referentes a problemas fitossanitários sejam desenvolvidos por outras equipes de pesquisa, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005237/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.